



Poder Judiciário
Justiça do trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 633/2010

São Luís, 17 de dezembro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2011, para serem usufruídas de 10.02 a 11.03.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA